

## **ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS: considerações político-conceituais.**

Dra. Sônia Regina de Mendonça

(Programa de Pós-Graduação em História - UFF - CNPq)

**Resumo:** O ensaio analisa a concepção de Estado elaborada por Antonio Gramsci, enfatizando sua importância para o estudo das políticas públicas como um todo. Objetiva, igualmente, tecer comentários críticos à historiografia dedicada ao tema, assim como à atual resignificação do conceito de Sociedade Civil promovida pela intelectualidade afinada ao Neoliberalismo e os riscos teóricos daí decorrentes.

**Palavras-chave:** Estado – Sociedade Civil – Sociedade Política – Políticas Públicas

**Abstract:** This essay analyses the Antonio Gramsci's State conception, emphasizing its importance to the study on public politics as a whole. It also aims to criticize the historiography about to the subject, in the same way that present-day resignification of the concept of Civil Society promoted by the intelligentsia tuned up to the Neoliberalism, and the theoretical risks from it recurrent.

**Key-words:** State – Civil Society – Political Society – Public Politics

### **QUESTÕES PRELIMINARES**

Tida como “árida” ou “*demodée*”, a questão do Estado costuma ser frequentemente relegada – tanto pelos incautos, quanto pelos mais argutos – ao âmbito de uma mera “história institucional”, o que bem pouco contribui para conferir à problemática a importância e o destaque por ela merecidos, sobretudo nos dias de hoje, particularmente na sociedade em que vivemos.

Para tornar bem clara minha apresentação, quero dizer que não se trata, aqui, de propor uma reflexão sobre o Estado brasileiro, partindo de uma perspectiva indiferenciada ou eclética. Trata-se de apresentar o resultado da soma dos esforços de um pequeno coletivo de pesquisadores que, de uma maneira geral, comunga dos mesmos pressupostos teóricos, por sinal bastante definidos, acerca do Estado, tema ao qual tanto se dedicam em seus estudos. Minha pretensão é, tão somente, dar voz a um grupo que se propõe a pensar o Estado brasileiro a partir da matriz gramsciana, que o concebe enquanto Estado Ampliado.

O cerne do grupo mencionado integra o *Núcleo de Estudos sobre Estado e Poder no Brasil*, sediado junto ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Fluminense, composto por uma rede de pesquisadores, espalhados por inúmeras universidades

públicas do país, dedicados a discutir e a refletir sobre o Estado Brasileiro, mediante o estudo de algumas de suas agências e/ou agentes – sem qualquer conotação neoliberal, nos termos e, em muito, distantes, tanto daqueles que compartilham de uma concepção de Estado enquanto “engrenagem institucional” que “paira acima da Sociedade”, quanto dos que atribuem ao Estado brasileiro papel axial em nossa formação histórica, sendo ele, muitas vezes, considerado como principal “responsável” pela “moldagem” ou mesmo pela “produção” da sociedade brasileira, face a sua forte “carga genética” ibérica.

Não tem sido fácil, num Brasil como o de hoje e, menos ainda, numa “academia” que dele é reflexo, assumir e exercer, com coerência e autenticidade, a filosofia da *práxis* que aproxima tal grupo. Muito além do preço político que nos é cobrado, não raro somos relegados a espaços – guetos – de reflexão, tidos como “superados” ou “menores”, quando não “decaídos”. Tudo isso, sem falar no “campo das esquerdas” onde, em lugar de potenciais “aliados” ou *homoioi*, comumente convivemos com lobos, encobertos por peles de ovelha, num indisfarçável esforço por fazer subsumir o capitalismo – e, obviamente, as classes sociais – aos ditames da “nova pluralidade” típica da sociedade dita pós-moderna.

Apesar das dificuldades de ordem vária, a reflexão sobre o Estado e suas políticas, nos moldes compartilhados por este *Núcleo*, nada tem de “recatada”, quanto às problemáticas que traz à baila, constituindo-se, pois, num espaço para a discussão sadia e enriquecedora, em termos teórico-conceituais, e para o convívio intelectual e pessoal dinâmico, multiplicador e agregador, que não tem cessado de atrair novos integrantes ao longo de sua existência.

Para tentar traduzir o eixo das questões que nos unificam, parto de um brevíssimo balanço historiográfico, que visa constatar que, conquanto lançando mão de aportes teóricos, os mais variados, autores, altamente prestigiados, no meio acadêmico, insistem em apontar o “estatismo” como uma das principais características de nossa formação social. Sob tal ótica, reserva-se ao Estado brasileiro um protagonismo particular, resgatado, desde suas sólidas raízes, fincadas no legado colonial português. Talvez, por isso mesmo, dentro dessa linhagem interpretativa que, indubitavelmente, prepondera na historiografia, o Estado seja percebido enquanto resultado de um amálgama entre poder público e poder privado, capaz de impor, de cima para baixo, e sempre de modo coercitivo, normas e diretrizes, distribuindo à farta e em contrapartida, inúmeras prebendas e benefícios, donde um de seus mais renitentes corolários: o “patrimonialismo”, cujo mais conhecido representante é Raymundo Faoro (FAORO, 1977).

Mesmo em plena década de 1980, na esteira do processo de “abertura” política, então em curso, vários autores dedicaram seus estudos à história política do Brasil, aferrando-se a esta mesma perspectiva, que aponta para o inquestionável predomínio do Estado sobre a Sociedade, sempre numa desigual “medição de forças”. Dentre eles, talvez o mais notório seja José Murilo de Carvalho (CARVALHO, 1980) que, igualmente, superestima o peso da herança lusitana na construção estatista da política e da sociedade brasileira. Em sua lógica, para além de uma homogeneidade “coimbrã”, a pasteurizar as “elites” “daquém mar”, o autor chega a elaborar a noção de *estadania*, segundo ele, bem mais coerente do que a de cidadania.

Semelhantes questões não são pobres em desdobramentos, merecendo destaque, entre eles, uma forte carga de negatividade, usualmente associada ao Estado e que transparece através de adjetivações como “centralizador”, “cooptador” e “coercitivo” o que pressupõe, enquanto seu reverso necessário, a fragilidade, “dispersão” ou impotência da Sociedade, incapaz de promover formas próprias de organização e representação política.

Análises desse tipo, por vezes, chegam a tangenciar as próprias demandas formuladas por porta-vozes de frações da classe dominante, especialmente aquela que combate os “excessos” do intervencionismo público, em particular no âmbito econômico, demandas típicas do pensamento liberal, ainda que essas mesmas frações estejam, umbilicalmente, inseridas junto a esse mesmo Estado que tanto criticam.

Na visão de muitos, a solução para combater o histórico “estatismo brasileiro” assenta-se em premissas de teor tecnicista ou puramente administrativas, supostamente capazes de efetivar sua “modernização”, quase sempre centradas na redefinição dos mecanismos de gerenciamento e controle do próprio funcionalismo público, carente de “desburocratização”, por exemplo.

A fala que se pretende legítima, acerca da questão do Estado no Brasil – de viés claramente liberal – sustenta-se numa estrutura argumentativa, via de regra desqualificadora da ação pública, posto que, “atavicamente”, marcada pelo desperdício, pela corrupção, pela hipertrofia dos organismos estatais, em suma. E, na medida em que tais “denúncias” extrapolam, em muito, tanto o meio empresarial, quanto o acadêmico, tem-se, na mídia, uma espécie de “caixa de ressonância” dessas análises, bastante eficaz, resultando numa brutal padronização das visões sobre o Estado, tornado, por tal via, uma espécie de “ser reificado” ou ainda uma enorme e complexa “engrenagem de aparelhos” que, descolado do tecido social que lhe dá base, é capaz, ele próprio, de “criar” e “recriar” a própria sociedade brasileira.

Encontramo-nos, assim, diuturnamente, diante do “Estado Sujeito” de que nos fala Poulantzas (POULANTZAS, 1985), imune e infenso a conflitos e movimentos sociais de múltiplos e variados níveis. E aqui, por mais paradoxal que minha afirmativa possa parecer, assistimos à transmutação da “negatividade” em uma “positividade”, contida no Estado, já que, diante de tamanha “fragilidade” da Sociedade, ele mesmo é erigido em centro atuante e dinâmico da “vida social” do país.

A rigor, as tentativas para explicar o processo histórico brasileiro, com base na centralidade do Estado, produzem uma conveniente e confortável segmentação entre este e a Sociedade, já que ele se torna, ao mesmo tempo, objeto e sujeito da História, entidade continente de uma dinâmica peculiar, dotada de lógica e práticas imanentes, sempre percebido em separado dos conflitos que atravessam a vida social, até mesmo e, sobretudo, aquele que envolve as distintas frações da própria classe dominante.

Por certo, se algo existe que escapa e se perde em interpretações deste tipo é a **complexidade inerente ao processo histórico**, especialmente diante do fato de, a maior parte delas, prescindir de seu chão mais palpável: a luta de classes, aqui tomada, não apenas como a que contrapõe classes fundamentais, mas também a que se verifica no interior de cada uma delas.

Na atualidade, inúmeros são os trabalhos dedicados ao estudo do Estado e das políticas públicas no Brasil, em particular no século XX, ainda que em sua maioria não derivem do esforço de historiadores, em geral pouco propensos ao tema. Em seu conjunto, tais análises – ainda que solidamente embasadas em pesquisa documental – padecem de uma mesma problemática: o fato de partirem do pressuposto de que a relação entre Estado e Sociedade – recortada a política pública a ser focalizada – é algo “naturalmente” marcado pela preponderância do primeiro sobre a segunda. Quando muito, seccionam-se alguns agentes ou agências, envolvidos na elaboração da política a ser estudada, porém tomados, enquanto entidades estranhas umas às outras, despidas de seu conteúdo de classe.

Tal postura redundante numa modalidade apriorística e “natural” de definir o Estado, via de regra, apresentado como um bloco monolítico de órgãos, vazios de atores sociais, portadores de interesses específicos e do qual emanam, de forma igualmente “naturalizada”, as inúmeras políticas públicas. Tributários da matriz liberal de concepção de Estado – ainda que, muitos, disso não tenham ciência – estudos desta espécie refletem sobre o Estado enquanto entidade quase

“mítica” – logo, atemporal – acima e além do embate entre forças sociais/frações de classe, ao invés de ser por elas atravessado.

Com isso, assume-se que determinadas práticas estatais – dentre elas as políticas públicas – por serem “arbitrais”, acham-se isentas de embates, tanto em seu nascedouro, quanto em sua aplicação. Não raro, encontramos, em tais trabalhos, jargões como “o Estado criou”, “o Ministério fez” ou ainda, como pude ler, em texto acerca da política agrícola do governo militar, um capítulo intitulado “As Intenções do Estado”. A partir desses exemplos, vê-se que o Estado é tão Sujeito, tão humanizado, que chega a ser dotado de atributos, como: vontade própria, sentimentos e, até mesmo, “intenções”...

É bom que se diga, no entanto, que o maniqueísmo, inerente à matriz liberal da concepção do Estado, não é seu privilégio exclusivo. Ele igualmente se insinua, até mesmo, junto a certos estudos marxistas mais ortodoxos ou reducionistas, que focalizam o Estado como Objeto privilegiado da dominação dos interesses de uma classe ou fração específica. Por certo não se está aqui desconsiderando as enormes distinções existentes entre esta abordagem e a matriz liberal, sobretudo pelo fato de a matriz marxista admitir que a sociabilidade humana é coletiva, histórica e classista. No entanto, supor o Estado enquanto monopolizado por uma única classe ou fração, tem resultados igualmente empobrecedores e restritivos.

De uma forma ou de outra, todas essas concepções acerca do Estado – seja como Sujeito, seja como Objeto – obscurecem sua visibilidade enquanto uma **relação social**, logo, fruto de conflitos entre sujeitos coletivos, **organizados** a partir da Sociedade Civil e que, para consolidarem a sua própria hegemonia visam – e necessitam – no geral, fazerem-se presentes junto à Sociedade Política ou Estado em seu sentido estrito. Isto posto, tratarei, daqui por diante, de discutir uma dada linhagem marxista de concepção do Estado, filiada à contribuição teórica de Antonio Gramsci.

## O ESTADO EM GRAMSCI

Em sua acepção, o Estado não pode ser tomado como Sujeito, nem tampouco como Objeto, afirmando-se, isso sim, enquanto uma **condensação de relações sociais**, o que nos obriga, necessariamente, a vê-lo enquanto **atravessado pelo conjunto das relações de classe** presentes na própria formação histórica, incorporando os conflitos vigentes na Sociedade. Ao recuperar, para a

reflexão sobre o Estado, os conceitos de Sociedade Política e Sociedade Civil – sobretudo este último – Gramsci opera uma redefinição do construto e, ao fazê-lo, **recria um conceito de Estado** que engloba, tanto a uma quanto a outra, em permanente interação e interconexão.

Para o filósofo italiano, a peculiaridade do Estado Capitalista Ocidental de seu tempo – marcado pela ascensão do fascismo – consistia no fato de ele guardar também um espaço de Consenso – e não só de Coerção – entre os grupos junto a ele representados, consenso este, entretecido e construído, a partir dos sujeitos coletivos, organizados junto aos **aparelhos privados de hegemonia** – ou seja, na própria Sociedade Civil – bem como através da ação do próprio Estado restrito que, igualmente, promove e generaliza a visão de mundo da fração de classe hegemônica.

E falar de Hegemonia, remete a reflexão sobre o Estado, diretamente para a questão da Cultura, uma vez que, na visão de Gramsci, esta é inseparável da Política, logo, também do Estado, em seu sentido ampliado, uma vez que, até mesmo instituições da Sociedade Política, tipicamente relacionadas à coação – como o Exército, por exemplo – igualmente respondem pela difusão de uma dada ideologia – cultura.

Ainda segundo o autor italiano, as transformações sociais e políticas nas sociedades ocidentais contemporâneas pressupõem a contínua complexificação da Sociedade Civil, por intermédio da multiplicação das vontades coletivas organizadas junto aos aparelhos de hegemonia que disputam, entre si, todo o tempo, a **imposição de um dado projeto como hegemônico**, o que equivale a falar de uma permanente tensão entre Contra-Hegemonias. Mas, para tanto, é indispensável que o sujeito coletivo, organizado junto a este ou aquele aparelho privado de hegemonia – donde a importância fundamental dos intelectuais – busque inserir seus porta-vozes – intelectuais – na própria Sociedade Política ou Estado Restrito. Vê-se, pois, que a idéia do Estado Ampliado, além de altamente dinâmica, corresponde às lutas de classe que, ininterruptamente, atravessam, tanto a Sociedade, quanto o Estado.

Pensar o Estado gramscianamente é pensá-lo sob uma dupla perspectiva: 1) a das **formas** mediante as quais as frações de classe se consolidam e organizam **para além do âmbito da produção**, no seio da Sociedade Civil e 2) a das **formas** através das quais as **agências ou órgãos públicos** contemplam projetos e/ou atores sociais, emanados dos aparelhos privados de hegemonia, **dos quais a Sociedade Civil se faz portadora**. Uma delas, certamente, possuirá papel

hegemônico junto a um dado órgão, porém, ainda assim, outras também se farão presentes, através de seus intelectuais, em constante conflitividade.

Cabe ao pesquisador verificar quem são os atores integrantes desses sujeitos coletivos organizados, a que classe ou fração de classe encontram-se organicamente vinculados e, sobretudo, o que estarão disputando junto/dentro de cada uma das agências do Estado restrito, sem jamais perder de vista que, Sociedade Civil e Sociedade Política, encontram-se em permanente inter-relação. Pensar o Estado – e as políticas dele emanadas – significa, portanto, refletir, a cada momento histórico, sobre o eixo central que organiza e articula a Sociedade Civil enquanto matriz produtiva e, ao mesmo tempo, como tais formas dessa organização se articulam **junto e pelo** Estado restrito, mediante a análise dos seus agentes e das suas práticas.

Creio que já é hora de superar a suposição ingênua de que um Ministério seja identificado à figura de seu titular ou mesmo de que o Estado equivalha ou se reduza ao próprio presidente. Estudar o Estado é investir na pesquisa sobre quais sujeitos coletivos, organizados na Sociedade Civil contam com representantes – intelectuais – junto a que organismos estatais. Estudar o Estado é verificar a que interesses – quase sempre conflitantes – suas várias agências privilegiam, ao definir e perpetrar suas mais distintas políticas. É também investigar que outros aparelhos, privados de hegemonia, contam com porta-vozes – ainda que em posição não-hegemônica – junto a cada um dos “aparelhos” estatais. Estudar o Estado, enfim, é estudar o conflito e não a homogeneidade.

Somente assim, creio ser viável compreender a efetividade de determinadas políticas públicas, em detrimento de outras, ou ainda por que determinadas práticas estatais encontram-se, muitas vezes, superpostas, oriundas de agências diferenciadas. O essencial para a análise do Estado e das políticas públicas é tomá-los enquanto resultado do embate entre frações de classes distintas, em disputa pela inscrição de seus projetos junto às agências de Estado restrito.

Sabendo-se de antemão que tais interesses ou projetos só terão força uma vez organizados junto à Sociedade Civil e que, tal organização tem como espaço privilegiado os **aparelhos privados de hegemonia** nela contidos, o passo inicial para o estudo de qualquer política estatal deverá consistir no mapeamento dessas agências relacionadas à política pública, que se recorta para estudo, num dado momento histórico. Em seguida, deve-se verificar as modalidades organizativas de suas demandas, bem como as estratégias de inscrição de seus quadros, junto a este ou aquele organismo de Estado, ainda que isso se traduza, muitas vezes, na

necessidade permanente de criação/re-criação de novos órgãos. O que se propõe é que, para chegarmos ao Estado, em seu sentido estrito, deve-se **partir do estudo da Sociedade Civil** e não o contrário, como prepondera na historiografia.

Ao mesmo tempo, o estudo do Estado e de uma política pública não consiste, meramente, em compilar a documentação oficial produzida pelos órgãos aos quais está ela afeta, sob pena de empreender-se o empobrecimento da construção do objeto e um reducionismo analítico que, muitas vezes, toma uma política pública, no Brasil, como a simples repetição acrítica do discurso oficial, tornado indício de “verdade” por parte do pesquisador. Por certo, a investigação junto aos documentos oficiais, produzidos por agência(s) estatal(is), consiste em procedimento indispensável a seu estudo. Entretanto, é imperioso que a abordagem de um *corpus* documental, com características tão específicas, como *Relatórios, Anais e Boletins*, seja feita à luz de uma definição bastante precisa do que se concebe como Estado. Somente assim será possível verificar toda a carga de conflitividade e relatividade junto a ele abrigada, à sombra do tom aparentemente monocórdio da narrativa documental, uma vez que, tais embates – inter e intra estatais – jamais estão descolados daqueles que constituem a própria Sociedade Civil como um todo.

Qualquer modificação na correlação de forças, vigentes na Sociedade Civil, dentro ou entre aparelhos privados de hegemonia distintos, tem, necessariamente, repercussões junto à Sociedade Política, em geral e aos organismos estatais, em particular. Afinal, os atores sociais, engajados nas agências da Sociedade Civil e da Sociedade Política, selecionadas para fins de uma pesquisa, não representam classes em abstrato, inscritas num Estado etéreo. Este vasto e complexo tecido de relações se constrói e reconstrói no cotidiano de suas práticas e conta com rostos, projetos, embates, história, enfim. Em síntese, tomar o Estado como uma Relação Social, não só nos permite evitar as armadilhas do conhecimento reificado e simplificador, como estimula a desnaturalização dos mecanismos mais profundos de seu funcionamento, não fosse ele uma permanente reconstrução.

E, neste ponto, faço questão de retomar um aspecto essencial do pensamento gramsciano, de modo a suscitar um alerta. Trata-se da reemergência, promovida pelo pensador, do conceito de Sociedade Civil, enquanto **princípio central organizador da filosofia da práxis**, cujo principal objetivo era fazer reconhecer a complexificação da política – e do poder político – nos Estados Ocidentais, em cotejo com autocracias “orientais”.

Tal questão, para Gramsci, não era pouco importante, já que se tratava de assinalar, em sua própria época, a dificuldade crescente em suplantar-se um sistema de dominação de classe, como o vigente sob o Capitalismo Ocidental, onde o poder – hegemonia – de uma classe não mais se encontrava concentrado, de forma tão visível, no Estado restrito, porém difundido por toda a sociedade, através da proliferação das “casamatas do capitalismo” – os aparelhos privados de hegemonia – contidos na Sociedade Civil e operando por intermédio de práticas culturais/ideológicas.

O importante a reter, sobre este ponto, é que o objetivo último da redefinição do Estado e, por extensão, da própria **Sociedade Civil**, realizada pelo pensador italiano, visava **demarcar o território de um novo tipo de luta que pautaria a batalha contra o Capitalismo**, uma luta, não mais limitada ao combate tão somente de seus fundamentos econômicos, mas, igualmente, das práticas cotidianas de ordem cultural e ideológica. O conceito de Sociedade Civil, tal como re-elaborado por Gramsci, foi erigido na condição de **arma contra o capitalismo** – donde seu conceito de “guerra de posições” – e não num instrumento de acomodação a ele.

## **UMA SOCIEDADE CIVIL RESIGNIFICADA E EMPOBRECIDA**

Não é isso, entretanto, o que temos visto acontecer em tempos “pós-modernos”. Nestes, se costuma afirmar que o mundo social é constituído por uma *bricolage* de fragmentos e distinções. Diante de tal perspectiva, a unidade do capitalismo e seu imperativo **totalizador** cederam espaço a uma fragmentação integrada por múltiplas realidades sociais, tão variadas quanto as construções discursivas tidas por capazes de reorganizá-las. Com isso, as próprias relações de classe, sob o capitalismo, parecem ter “desaparecido”, subsumidas a inúmeras outras categorizações – sobretudo a de “identidades” – perdendo, assim, sua centralidade histórica e analítica.

Os esforços empreendidos por inúmeros pensadores contemporâneos para desagregar o conceito de Capitalismo convergem, no entanto, para um denominador comum: a noção de “Sociedade Civil”, só que, agora, transmutada em palavra “mágica”, aplicável a um sem número de situações, desde aquelas que a imbricam a aspirações emancipadoras – no caso das releituras de “esquerda” – até as que a utilizam para promover/justificar um profundo retrocesso político. Ambas as vertentes aferram-se à defesa das chamadas “liberdades humanas contra a opressão do Estado” e, com isso, chegam ao absurdo de erigir a “sociedade civil”, justamente em sentido

oposto ao de todo o esforço gramsciano: uma espécie de álibi para o próprio capitalismo, como bem o aponta Helen Woods (WOODS, 1995).

O que se tem hoje, à guisa de Sociedade Civil, aponta para mudanças teórico-políticas, tão profundas, quanto dramáticas. Em primeiro lugar, esta nova e resignificada “Sociedade Civil” parece ter perdido, por completo, seu sentido anticapitalista, assumindo um conteúdo oposto. O conceito de “Sociedade Civil”, hoje banalizado, é utilizado para servir a tantos, que se torna difícil, isolar uma só corrente de pensamento a ele associada, ainda que, em sua esteira, tenham surgido certos temas recorrentes.

De uma maneira geral, a noção de “Sociedade Civil” é utilizada para delimitar um espaço potencial de liberdade **fora do Estado** onde, teoricamente, predominam a autonomia e a associação voluntária e plural. Com isso, a ênfase atualmente conferida à noção passou a residir na extrema pluralidade das relações e práticas sociais existentes, muito embora a “Sociedade Civil” continue sendo definida a partir de oposições dicotômicas, tais como Estado *versus* espaço-não Estatal (em geral regulado pelo mercado) ou ainda “Poder Político” *versus* “Poder Social”, dentre outras. Nesta “nova” leitura da Sociedade Civil, opera-se uma polarização que opõe a coerção – apanágio do Estado restrito – a liberdade e “ação voluntária” – apanágios da Sociedade Civil.

Dessa feita, o “novo” conceito de “Sociedade Civil” – e por extensão o de Estado – ganha roupagem nova, celebrando a pluralidade e a diversidade, contidas num sem número de novas instituições e relações sociais de tipos, os mais diversos, tradicionalmente não contempladas pelo marxismo, transmutando-se numa “**noção guarda-chuva**”, que a tudo é capaz de abrigar, desde ONGs até entidades filantrópicas.

Certamente, o risco que se corre com a generalização de semelhantes usos – e abusos – não é pequeno, particularmente se repararmos que seu produto final mais contundente é a **redução de todo o sistema social capitalista** a um mero conjunto de instituições e relações que, para além de **dissolverem o próprio conceito de capitalismo**, diluem, igualmente, o **conceito de classe social**. E, algumas vezes, isso se dá em nome do “combate” ao “reducionismo economicista” ainda – e equivocadamente – imputado ao marxismo.

O resultado dessa operação simplificadora consiste em evitar, com destreza, o conceito de **totalidade**, quando não, em promover a sua completa e cabal negação, em nome de uma série de novas situações de “dominação” e de “lutas” que seriam, para seus defensores, inalcançáveis e inexplicáveis, a partir do conceito de classe. O capitalismo se volatiliza, assim, numa miríade

indiscriminada de instituições e relações “de novo tipo”, o que não somente enfraquece a força analítica do conceito de Sociedade Civil – tal como concebido por Gramsci – como o esvazia de sua capacidade de organizar projetos emancipatórios, despindo-o de seu significado de forma social, específica do capitalismo, de um ponto de vista totalizante.

Encontramo-nos, assim, diante de um sério **risco teórico**: o do culto a uma “Sociedade Civil”, emasculada de seu caráter transformador ou contra-hegemônico, que vem ganhando novos adeptos, qual mancha de óleo no oceano do liberalismo. E tamanho amesquinamento conceitual conta com um poderoso argumento que o subsidia nesta onda revisionista: a questão das “identidades sociais”, devidamente **descoladas do conceito de classe**, visto este último como restritivo e “essencialista”. Em suma, nunca é demais alertar para o fato de que, num mundo “pós-moderno”, as diversidades e diferenças atuam como **detergentes das universalidades**. E, na mesma escala em que proliferam os movimentos baseados em identidades de raça, gênero, sexualidade e etnicidade, amplia-se o que hoje é denominado de “Sociedade Civil”, noção que a tudo engloba ou engole.

Vale destacar que semelhante rendição ao pluralismo tem como álibi a suposta aspiração democrática nele contida. Ou melhor, uma democracia tão idealizada e frágil que não resiste ao teste de tentar situar, dentro dela mesma, uma outra diferença, tão denegada: a diferença de classes. Por certo, tal teste faria desabar esta nova “Sociedade civil”, posto ser inimaginável terem-se diferenças de classe, sem relações de desigualdade e de poder. Também é óbvio que a execração da centralidade da classe nas sociedades capitalistas – isso quando se admite a própria existência do capitalismo – decorre da suposição – ou para muitos, certeza – de que ela foi devidamente subsumida a concepções difusas de “Sociedade Civil” ou a um vasto conjunto de “identidades”, plurais, múltiplas e desagregadoras da Totalidade.

Tal quadro é ainda mais assustador quando se percebe que os novos desenvolvimentos teóricos que o embasam feriram, frontalmente, o preceito doutrinário do marxismo, relativo ao papel privilegiado da classe, enquanto sujeito coletivo. Porém, mais assustador, ainda, é constatar que teorias incapazes de distinguir entre um sem-número de “instituições” e “identidades”, são igualmente incapazes de enfrentar, criticamente, o próprio capitalismo, permitindo que ele seja soterrado sob os “escombros” de tantos fragmentos e diferenças. É patético constatar que as teorias em voga caminham no rumo da aceitação de um capitalismo “expurgado” das classes, de sua exploração e de suas lutas.

Por mais óbvio que possa parecer, é hora de reafirmarmos que o capitalismo é constituído pela exploração de classe, ainda que ele não se resume a um mero sistema de opressão de classe, já que submete toda a vida social às exigências do mercado e da mercantilização da própria vida. E o Estado Ampliado, sem jamais deixar de ser uma condensação dessas mesmas relações de classe, contribui, para além da simples coerção, para perpetrá-lo.

Para encerrar a reflexão aqui proposta, em tom francamente de anti-clímax, ainda que bastante ilustrativo do até aqui abordado, gostaria de citar um trecho extraído do *site* do extinto “*Projeto Comunidade Solidária*”, da gestão FHC, em comemoração a seus três anos de atividade, onde se afirma que

A organização de uma sociedade constituída comporta três âmbitos ou setores: 1º) O Primeiro Setor é o Estado, corresponde à emanação da vontade popular, pelo voto, que confere o poder ao governo; 2º) O Segundo Setor é o Mercado, correspondendo à livre iniciativa, que define a agenda econômica usando o lucro como instrumento; 3º) O Terceiro Setor corresponde às Entidades da Sociedade Civil, voltadas para preocupações e práticas sociais, sem fins lucrativos ([www.comunidadesolidaria.org.br](http://www.comunidadesolidaria.org.br)).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

\_\_\_\_\_. **Pontos e bordados**. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Porto Alegre: 4. ed., Globo, 1977, 2 vol.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Rio de Janeiro: 5. ed., Civilização Brasileira, 1984.

\_\_\_\_\_. **A concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: 9. ed., Civilização Brasileira, 1991.

MENDONÇA, Sonia Regina de. Estado e Sociedade. In. MATTOS, Marcelo B. (org.). **História: pensar e fazer**. Rio de Janeiro: Laboratório Dimensões da História, 1998.

POULANTZAS, Nicos. **O estado, o poder e o socialismo**. Rio de Janeiro: 2. ed., Graal, 1985.

WOODS, Elles Meiksins. **Democracia contra capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 1995.